



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

PROJETO DE DECRETO N.º 8, em 12 de abril de 2022.

**Concede Título de Cidadão Honorário ao
Senhor Márcio Cavalcante Bijalon**

Art. 1º Fica concedido título de cidadão honorário ao Senhor Márcio Cavalcante Bijalon.

em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade alfenense, notadamente na área da educação, bem como na sua atuação psicóloga e vereadora no Legislativo Alfenense.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Tarcísio de Moraes
(Guinho)
Vereador**



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Câmara Municipal de Alfenas, em 12 de abril de 2022.

**Vagner Tarcísio de Moraes
(Guinho)
Vereador**



Praça Dr. Fausto Monteiro, 85 - CEP: 37130-031, Centro, Alfenas/MG

Fone: (35) 3291-2349 - E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br